

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

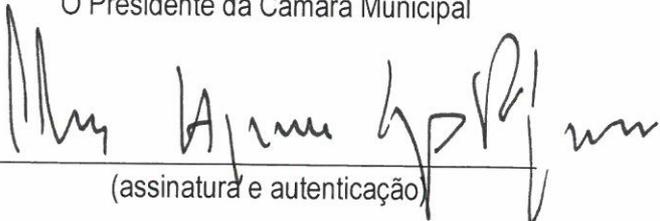
**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE ALMAGREIRA

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará no Edifício da Copeira de Almagreira, a partir das **08.00 horas do dia 04 de outubro de 2015**.

Paços do Município de Vila do Porto, 14 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

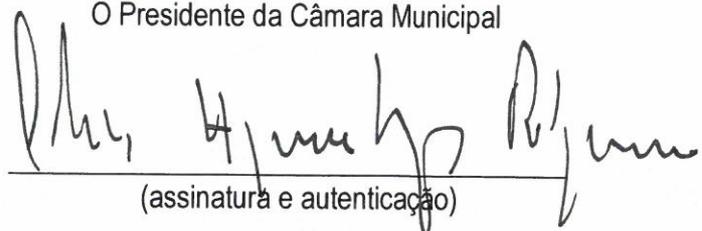
**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará no Edifício da Junta da Freguesia de Santa Bárbara, a partir das **08.00 horas do dia 04 de outubro de 2015**.

Paços do Município de Vila do Porto, 14 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SANTO ESPÍRITO

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará no Edifício da Junta da Freguesia de Santo Espírito, a partir das **08.00 horas do dia 04 de outubro de 2015**.

Paços do Município de Vila do Porto, 14 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

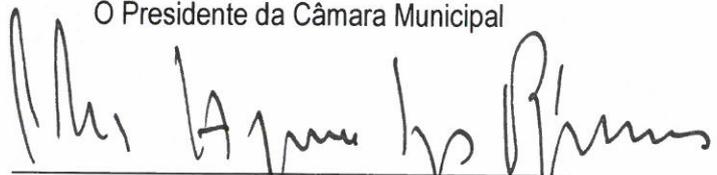
**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE SÃO PEDRO

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará no Edifício da Junta da Freguesia de São Pedro, a partir das **08.00 horas do dia 04 de outubro de 2015.**

Paços do Município de Vila do Porto, 14 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

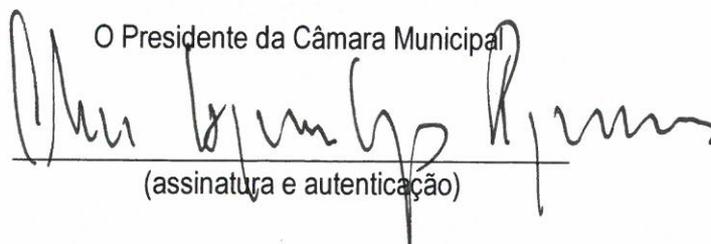
FREGUESIA DE VILA DO PORTO

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Vila do Porto iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 04 de outubro de 2015** no(s) seguinte(s) local(ais):

- Secção de voto n.º 1 - Escola Primária de Vila do Porto (Bloco da Rua Dr. Luís Bettencourt)
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 11 e 2877).
- Secção de voto n.º 2 - Escola Primária de Vila do Porto (Bloco da Rua Dr. Luís Bettencourt)
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 2879 e 4765).
- Secção de voto n.º 3 - Escola Primária de Vila do Porto (Bloco da Rua Dr. Luís Bettencourt)
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 4766 e 6021).

Paços do Município de Vila do Porto, 14 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.